



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

PRAÇA OTACILIO FERREIRA – FONE (43) 35611221

CNPJ: 75.75.268.412/0001-19

**DECRETO Nº 101/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre os horários de expediente em repartições públicas do município de Conselheiro Mairinck em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.*

O Senhor **ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na competição de seleções da FIFA, Mundial de 2022, que será realizado no Catar, com início no dia 20 de novembro e término no dia 18 de dezembro de 2022.

**DECRETA**

**Art. 1º** Excepcionalmente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, que serão realizados no mês de novembro e dezembro, os horários de expedientes nas repartições públicas da Prefeitura de Conselheiro Mairinck, ocorrerão:

- I – Expediente normal até às 15 (quinze) horas, com intervalo de 1 (uma) hora para refeição, quando os jogos ocorrerem às 16 (dezesesseis) horas;
- II – Expediente até às 11 (onze) horas, sem intervalo para refeições, quando os jogos ocorrerem às 12 (doze) horas;
- III – Expediente até às 12 (doze) horas, sem intervalo para refeição, quando os jogos ocorrerem às 13 (treze) horas.

Parágrafo único: As Escolas Municipais e CMEI's deverão observar os horários estabelecidos no calendário escolar anual e/ou deliberações do Núcleo Regional de Educação.

**Art. 2º** Não se aplicam os horários de expedientes constantes do art.1º deste Decreto, aos serviços de saúde em URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (hospital municipal), bem como limpeza pública.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ**, ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (21/11/2022).

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**  
PREFEITO DE CONSELHEIRO MAIRINCK/PR